

## PORTARIA Nº 005/2019

Efetua Remanejamento de Dotações no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no art. 4° da Resolução n.° 517/2018 de 29 de outubro de 2018, que aprovou o Orçamento para o exercício de 2019.

Considerando a análise da Execução Orçamentária, onde foi verificada a necessidade de se proceder aos ajustes entre as dotações orçamentárias.

## RESOLVE:

Art. 1° - Efetuar Remanejamento de Dotações no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), destinado o reforço de dotação consignada no vigente orçamento, obedecendo à seguinte classificação:

SUPLEMENTA:

6.3.1	DESPESAS CORRENTES	
6.3.1.3.02.01.047	Inscrições	8.000,00
TOTAL		8.000,00

Art. 2° - Os recursos necessários para a cobertura do Remanejamento de Dotações serão oriundos pela Anulação Parcial de Dotação do Orçamento vigente, conforme especificado abaixo:

ANULA:

6.3.1	DESPESAS CORRENTES	8.000,00
6.3.1.3.02.01.026	Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos.	
TOTAL		8.000,00

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 4° - Revogam-se às disposições em contrário.

Aracaju/SE, 22 de janeiro de 2019.

Contador Vanderson da Silva Mélo
Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe